

OFÍCIO N.75 /2021- GP-J

Palmital, 19 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, conforme documento anexo, respostas aos Requerimentos n°s 86, 87, 88 e 89/2021 de autoria dos nobres vereadores, encaminhados através dos Ofícios n° 209 e 210/2021.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

26 RECEBIDO
26/08/21
Domingos A. D. Souza

RECEBIDO
26/08/21

20 RECEBIDO
20/08/21
M. Oliveira

Ao Exmo. Sr.
José Fabiano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Palmital

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº88/2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS EDUARDO DA SILVA- GALO

Ref.: Convênio com Clínicas de Dependentes Químicos e Alcoólatras.

Nobre Vereador, em atendimento ao vosso requerimento informo que existe um convênio com a instituição CERECA para recuperação de alcoólatras.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº89/2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS EDUARDO DA SILVA- GALO

Ref.: Regulamentação dos Imóveis do conjunto Habitacional Miguel Huertas junto ao Cartório de Registro.

Nobre Vereador, em atendimento ao vosso requerimento, informamos que os lotes foram doados para CDHU com a finalidade da construção das unidades habitacionais, cabendo ao compromissário, proprietário sua regularização junto ao cartório, após a quitação do financiamento. Dessa forma existem alguns compromissários que já averbaram a escritura, em virtude de terem finalizado a obrigação junto a CDHU.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 90/2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS EDUARDO DA SILVA- GALO

Ref.: REFIS MUNICIPAL.

Nobre Vereador, em atendimento ao vosso requerimento informo que já constava na pauta dessa Administração estudos para a prorrogação do Refis Municipal, projeto de Lei nº32/2021, encaminha à apreciação dessa Câmara de Vereadores no dia 16/08/2021.
